PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGELÂNDIA-MG
RUA GENEROSO ALVES GUIMARÃES, 35 - CENTRO
ANGELÂNDIA -MG 39685-000
TEL.: 3516-9000/9001
E-MAIL: GABINETE@PMANGELANDIA.COM.BR
www.pmangelandia.com.br

Ofício nº. 358/2022

Destinatário: Exmo. Sr. Izac Moreira Mendes, DD Presidente da Câmara Municipal de Angelândia - Câmara Municipal de Angelândia.

Remetente: Prefeitura Municipal de Angelândia/MG – Gabinete do Prefeito

Ref.: Encaminhamento de Projetos de Lei.

Exmo. Sr. Izac Moreira Mendes, DD Presidente da Câmara Municipal de Angelândia /MG.

A par de respeitosamente cumprimentá-los, valho-me do presente instrumento para encaminhar os seguintes **Projetos de Lei:**

"Institui verba indenizatória para os profissionais de saúde em viagem intra-hospitalar – do Município de Angelândia, e dá outras providências."

"Estabelece o programa denominado "Leite que vale a vida", sob a responsabilidade da Secretaria Municipal de Assistência Social, para distribuição de leite pasteurizado a famílias de baixa renda no Município de Angelândia/MG e da outras providências."

"Regulamenta a apreensão de animais de médio e grande porte soltos nas vias e logradouros públicos da zona urbana do Município de Angelândia e dá outras providências."

Renovo os protestos de elevada e estima consideração, colocando-me à disposição para eventuais informações e ou requerimentos.

Angelândia, 01 de dezembro de 2022

Recebi 01/12/22
Câmara Municipal de Angelândia

Francielly Cordeiro Lopes
Controladora Interna do Município de Angelândia (MG)